ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PROCESSO Nº. 224 /2011

Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2011

PROJETO DE DECRETO Nº. 082 **/2011**

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTESE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ"** – Pelos relevantes serviços prestados a Nação Brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Deputado Federal Acelino Freitas "Popó", pelos relevantes serviços prestados a nação Brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial .

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 07 de dezembro de 2011

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – DUNGA
Vereador – PRTB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 156/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Agente de Trânsito, abaixo relacionado a serem gozadas em data a ser definida posteriormente:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
26196	VERONICA DA SILVA MACELARO	2011	01.12.2011 a 15.12.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 158/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias ao servidor Guarda Municipal, conforme especificação abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	EXERCÍCIO	PERÍODO
13912	FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	077/10/SMST DOM 2661 de 22.03.10	2010	05.12.2011 a 03.01.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 133/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 020/2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação unanime da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2011, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

Onde se lê: Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2011.
Lê-se: Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2011.

• Considerando o Parecer Nº. 020/2011 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do CMS/BV;
• Considerando a urgência que o assunto requer.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Físico Financeira do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Trimestre de 2011. Com as devidas ressalvas.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2011.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO

ao Deputado Federal ACELINO FREITAS "POPÓ", pelos relevantes serviços prestados a nação brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do país ao ponto mais alto do esporte mundial

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 7 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 951/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os vereadores FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO e ROSIVAL SOARES DE FREITAS a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois os mesmos participarão do "508º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 09 a 13/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 955/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o servidor RAFAEL LOPES DA SILVA, Técnico Legislativo, matrícula nº 10553, a deslocar-se a cidade de Salvador - BA, pois o mesmo participará do "32º Congresso Brasileiro dos Municípios", no período de 24 a 28/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 957/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os servidores CLODEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Parlamentar AP N-II N-7, matrícula nº 10677, e MARCELO NASCIMENTO MEIRELES, Assessor Administrativo, matrícula nº 10785, a deslocarem-se a cidade de Brasília - DF, pois os mesmos efetuarão um intercâmbio com o Senado Federal, no período de 08 a 11/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 030/2011 - CONGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ASSINATURAS DE JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DENTRO DO ESTADO DE RORAIMA.
Inexigibilidade.
Valor: R$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 140, de 01/07/2011, no valor de R$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá até 31 de dezembro, a contar da data de assinatura do Contrato e Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não sofra alterações de valores.



